

**DPE PR**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Aquisições.

ORDEM DE FORNECIMENTO 001/2022
SUPRIMENTO DE FUNDOS**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 13.950.733/0001-39

FORNECEDOR METALURGICA, FUNILARIA E TOLDOS

CNPJ: 80.004.211/0001-31

ENDEREÇO: Av. Bonito Lindo, 695 - Portal da Foz - CEP: 85.859-386 Foz do Iguaçu/PR - (45)
3526-3040 / 998404-6198

E-MAIL: financeiro@metalurgicaoli.com.br

TELEFONE: (45) 3526-3040 / 998404-6198

1. OBJETO

Ite m	Especificação	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de solda em dois Pés de Grade	1	R\$150,00	R\$ 150,00

2. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- O fornecedor deverá concluir a prestação do serviço em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da comunicação enviada pela DPE/PR.
- A Contratada deverá corrigir ou refazer os serviços que apresentarem inconformidades, falhas, defeitos e/ou erros, assim como reparar eventuais danos sobre a infraestrutura que causar, sem ônus para a DPE/PR.
- Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07.

3. LOCAL DO ENTREGA:

- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ DE FOZ DO IGUAÇU.

Rua Antônio Raposo, 923, Centro - CEP: 85851-090

- *Combinar a entrega e a realização do serviço com a responsável pelo recebimento:*
- *José Paulo da Cruz - (45) 3422-3415*



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Aquisições.

- Data / horário: As entregas deverão ocorrer em data e horário a combinar com os(a)s responsáveis pelo recebimento.

4. PAGAMENTO

- O pagamento será realizado via depósito em conta corrente após o ateste do servidor responsável pelo acompanhamento da entrega.
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015.

Curitiba, 20 de junho de 2022

Francini Pelegrini

Departamento de Compras e Aquisições